



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto n. 042, de 12 de Maio de 2017.**

**Prorroga validade do Concurso Público para preenchimento de Vagas do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal nº001/2016 e dá outras providencias.**

**Cleomar José Mantelli**, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente aqueles contidos nos incisos I, V e XXV, do artigo 073, da Lei Orgânica do Município, combinado com o item 10.5, do Edital do Concurso Público nº001/2016, tendo presente o que consta no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal,

**Decreta:**

Art.1º. Fica prorrogada a data de validade, por igual período, a contar do seu vencimento, o Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,  
Estado de Santa Catarina, em 12 de Maio de  
2017.

**Cleomar José Mantelli**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado nesta data*

*Tiago Bianqueto*  
*Secretário da Saúde*